

Aunicípio de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 85560-000

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 435/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Salett Aparecida Dias, matrícula funcional nº 737-0, junto à Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Geraldo Olivo

Secretário de Viação

e Serviços Urbanos

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1855 de 15/05/2019 Pg. 10